



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 141

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 414, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando:

- O artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008;
- O artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 – Plano de carreira e cargos do Magistério Federal;
- O Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021 e
- A Portaria nº337, de 18/04/2023 – UFDPAr.

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) professor(a) GLAUKO ANDRE DE FIGUEIREDO DANTAS, Magistério Superior, Classe “A”, nível “001” com DOUTORADO, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA/CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, na cidade de PARNAÍBA-PI, entrou em exercício no local de lotação em 25/07/2022, com estágio probatório encerrando-se em 24/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 415, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o processo: 23855.005057/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o Art. 12, § 7º da Lei 12.772, incluído pela Lei nº 15.141, de 2025, a promoção, ao Professor MS Classe A – Nível 001 - Dedicção Exclusiva, com Doutorado – GLAUKO ANDRE DE FIGUEIREDO DANTAS, MATRÍCULA SIAPE Nº 1242314, lotado na COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA/CAMPUS MINISTRO REIS, na cidade de PARNAÍBA-PI, para a Classe - B denominado Adjunto - Nível - 001 a partir de 25/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 416, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.000289/2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º da Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidora abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/ PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
2377759	TARSILA MELO TERTULIANO	701244	ATUAL	ALMEJADO	01/01/2025
			D-011	D-012	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**COMISSÃO PERMANENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 25 DE JULHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nomeado pela Portaria Nº 168, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Edital nº 2/2025 CPPGD/UFDPAR, de 23 de julho de 2025, torna pública a retificação de item do referido Edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ, no Anexo I – Quadro de Vagas, referente ao setor da PROGEP:
"PROGEP - PGD Modalidade Teletrabalho Parcial - 2 (duas) vagas"

LEIA-SE:
"PROGEP - PGD Modalidade Teletrabalho Parcial - 3 (três) vagas"

As demais disposições do Edital nº 2/2025 CPPGD/UFDPAR permanecem inalteradas.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS